ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20221753
N° Licença	2023211
Válida até:	13/01/2028

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 18.123.402/0001-49

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRK AMBIENTAL GOIÁS S/A

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 18.123.402/0001-49

NOME/RAZÃO SOCIAL: SES SANTO ANTÔNIO

ENDEREÇO: AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. POR SE TRATAR DE UMA OBRA LINEAR DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERVENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS, O ACESSO AS ÁREAS SE DÁ PELAS COORDENADAS E OUTROS DOCUMENTOS ANEXADOS A ESSE PROCESSO.
, APARECIDA DE GOIANIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 147.624.728-59

NOME/RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO TRENTINI MAGALHÃES

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV), EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA MESMO QUE CAMPESTRE, PARA EMPREENDIMENTOS LINEARES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU TRATAMENTO DE ESGOTO, QUE POSSUEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU EQUIVALENTE, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OU PROTOCOLO DE LICENÇA SEMAD.	Área (ha) a ser suprimida : 1,03

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	Qtde.	PRODUTO	VOLUME
A1.1	VIROLA SEBIFERA - bicuyba-preta, tawa, ucuúba, ucuúba-preta, ucuuba-punã	Não avaliada.	4	Mourões - m³ Lenha - m³	1,53 0,06
A1.1	GUETTARDA POHLIANA - veludo, veludo-vermelho	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	GUETTARDA VIBURNOIDES - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,13
A1.1	TECTONA GRANDIS - Teca	Não avaliada.	67	Mourões - m³	64,50
A1.1	SPONDIAS MOMBIN - cajá, cajá-mirim, cajara, cajazeira, cajazinho, taperebá	Não avaliada.	1	Lenha - m³ Mourões - m³	0,05 0,11
A1.1	ENTEROLOBIUM CONTORTISILIQUUM - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³ Lenha - m³	0,09 12,17
A1.1	TIBOUCHINA ESTRELLENSIS - ---	Endêmica	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	ALCHORNEA SIDIFOLIA - tamanqueiro, tanheiro, ubicura, urmura, tamanqueiro, tanheiro, urucura, tapiá-guatuná, tapiá	Não avaliada.	5	Mourões - m³	3,71
A1.1	MIMOSA CAESALPINIIFOLIA - unha-de-gato, sabiá	Menos preocupante.	45	Lenha - m³	1,24
A1.1	CROTON URUCURANA - Pau-de-sangue, sangra-d`água, urucura	Não avaliada.	1	Mourões - m³ Lenha - m³	0,11 0,11
A1.1	ATTALEA PHALERATA - bacuri, aricuri, uricuri, uricurí-vermelho	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,52

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 7

A1.1	MYROXYLON PERUIFERUM - ---	Menos preocupante.	3	Mourões - m³ Lenha - m³	0,32 0,05
A1.1	ORMOSIA ARBOREA - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³ Lenha - m³ Tora - m³	0,17 0,04 0,39
A1.1	SAPINDUS SAPONARIA - sabão-de-mico, saboeiro, saboneteira, sabonetinho	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	PERSEA AMERICANA - ---	Não avaliada.	7	Tora - m³ Lenha - m³ Mourões - m³	2,15 0,06 1,23
A1.1	PTEROGYNE NITENS - madeira-nova, vilão	Menos preocupante.	3	Mourões - m³ Tora - m³	0,57 0,12
A1.1	SIMIRA RUBESCENS - pau brasil, pau brasil do Acre	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	BAUHINIA BREVIPES - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,09
A1.1	CORDIA SUPERBA - ---	Não avaliada.	16	Lenha - m³ Mourões - m³	0,02 2,53
A1.1	HIMATANTHUS BRACTEATUS - Banana de papagaio	Endêmica	75	Lenha - m³	3,43
A1.1	SWARTZIA MULTIJUGA - Culhão de bode,	Não avaliada.	Não informada	Mourões - m³	0,98
A1.1	OCOTEA SPECTABILIS - ---	Não avaliada.	9	Lenha - m³ Mourões - m³ Tora - m³	0,04 1,01 2,73
A1.1	NECTANDRA LANCEOLATA - canela amarela	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	2	Mourões - m³	0,19
A1.1	ERIOBOTRYA JAPONICA - Nêspera, Ameixa-japonesa	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,16
A1.1	APEIBA TIBOURBOU - jangada, malva pente de macaco, pente de macaco	Não avaliada.	2	Mourões - m³	1,11
A1.1	CELTIS IGUANAEA - cipó farinha seca, cipó laranjinha, Grão de galo, Gumbixava	Não avaliada.	2	Mourões - m³ Lenha - m³	0,16 0,05
A1.1	EUCALYPTUS UROPHYLLA - Eucalipto	Não avaliada.	26	Tora - m³	84,78
A1.1	MACHAERIUM HIRTUM - Jacarandá-bico-de-pato, Jacarandá-de-espinho	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	TABEBUIA ROSEOALBA - ipê-branco	Protegida	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	HANDROANTHUS SPONGIOSUS - cascudo, ipê-cascudo, sete-cascas, ipê-amarelo	Em perigo.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	PILOCARPUS PENNATIFOLIUS - crista-de-peru, cutianá, cutia-branca, guatambuná, guaximbiriçuná, jaborandiná, pau-de-cutianá	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,05
A1.1	PIPER ADUNCUM - pimenta longa, ti nixpu Kaxiwá	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,07
A1.1	LUEHEA DIVARICATA - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,25
A1.1	ANADENANTHERA COLUBRINA - Angico-branco, Angico, Angico-branco-liso, Curupaí, Curupaíba, Angico-coco, Angico-escuro, Angico-liso, Angico-vermelho, Cambuí-angico	Protegida	1	Tora - m³	6,55
A1.1	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	2	Mourões - m³ Tora - m³ Lenha - m³	6,99 3,04 0,08
A1.1	ANNONA GLABRA - ---	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,03
A1.1	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	3	Mourões - m³	1,26
A1.1	HIMATANTHUS OBOVATUS - Pau de Leite, Tibor do Cerrado	Não avaliada.	3	Lenha - m³ Mourões - m³	0,13 1,38
A1.1	EUTERPE EDULIS - Içara, Palmito-doce, Palmito-juçara, Juçara, Ensarova, Ripeira	Vulnerável.	1	Lenha - m³	0,30

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 7

A1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Protegida	1	Lenha - m³	0,89
A1.1	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,04
A1.1	ANACARDIUM OCCIDENTALE - acajaiba, caju, caju-anão, cajueiro,	Não avaliada.	6	Lenha - m³ Mourões - m³	0,06 1,03
A1.1	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,12
A1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	23	Tora - m³ Mourões - m³	116,00 4,79
A1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	6	Tora - m³ Mourões - m³ Lenha - m³	0,40 0,27 0,05
A1.1	CARICA PAPAYA - mamão, papaya	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,37
A1.1	EUGENIA FLORIDA - ---	Menos preocupante.	Não informada	Mourões - m³	0,19
A1.1	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	2	Mourões - m³	0,89
A1.1	POUTERIA TORTA - grão-de-galo, guapeva	Menos preocupante.	3	Lenha - m³ Tora - m³ Mourões - m³	0,02 0,83 0,13
A1.1	SCHIZOLOBIUM PARAHYBA - ---	Não avaliada.	5	Mourões - m³	0,84
A1.1	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Tora - m³	1,49
A1.1	CHRYSOPHYLLUM MARGINATUM - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	1,00
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	27	Lenha - m³ Tora - m³ Mourões - ST	0,02 11,29 0,70
A1.1	SCHINUS TEREBINTHIFOLIA - aroeira-da-praia, aroeira-de-remédio, aroeira-mansa, aroeira-vermelha	Não avaliada.	14	Tora - m³ Lenha - m³ Mourões - m³	10,91 0,03 1,00
A1.1	XYLOPIA BRASILIENSIS - Casca de barata, Embira, Erva doce, Guamirim, Pimenta, Pindaíba, Pindaíba vermelha, Pindauva, Pindauvú	Endêmica	1	Mourões - m³	0,36
A1.1	ATTALEA EXIGUA - ---	Endêmica	1	Lenha - m³	1,61
A1.1	TRIPLARIS GARDNERIANA - Formigueiro, Pau formiga, Pajaú, Pajeú, Pau jaú	Não avaliada.	6	Lenha - m³	0,24
A1.1	CORDIERA MACROPHYLLA - marmelada-de-cachorro	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,10
A1.1	MAURITIA FLEXUOSA - buriti Caraná, Buritira	Não avaliada.	6	Lenha - m³	8,41
A1.1	CUPANIA VERNALIS - arco-de-barril, rabo-de-bugio	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,08
A1.1	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	7	Lenha - m³ Mourões - m³	0,07 0,90
A1.1	TERMINALIA ARGENTEA - ---	Menos preocupante.	2	Mourões - m³	1,23
A1.1	GUATTERIA SELLOWIANA - ---	Menos preocupante.	2	Tora - m³ Mourões - m³	0,85 0,17
A1.1	DAHLSTEDTIA PINNATA - suinã, crista-de-galo	Endêmica	16	Tora - m³ Mourões - m³	3,86 2,78
A1.1	AEGIPHILA VERTICILLATA - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,11
A1.1	MICONIA SELLOWIANA - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,25
A1.1	FICUS ENORMIS - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,32
A1.1	PSIDIUM GUAJAVA - goiaba	Não avaliada.	6	Mourões - m³	0,61
A1.1	GUAREA GUIDONIA - carrapeta, gitó, jatuauba, marinheiro	Não avaliada.	2	Lenha - m³ Tora - m³	0,05 5,28

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 7

A1.1	GUAREA GUIDONIA - carrapeta, gitó, jatuauba, marinheiro	Não avaliada.	2	Mourões - m³	0,89
A1.1	SYAGRUS OLERACEA - guariroba, gueiroba	Não avaliada.	53	Lenha - m³	14,17
A1.1	SYAGRUS ROMANZOFFIANA - geriva, jarobá, jeriva	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	1,02
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA FALCATA - Angico	Protegida	1	Mourões - m³	0,07
A1.1	MAGNOLIA OVATA - ---	Menos preocupante.	3	Mourões - m³	2,66
A1.1	LAFOENSIA PACARI - Dedaleira-amarela, Candeia-de-caju, Mangaba-brava, Pacari, Pacari-do-mato, Pacari-do-sertão	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,10
A1.1	CEIBA SPECIOSA - paineira	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,10
A1.1	TREMA MICRANTHA - candiúba, crindiúva	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,62
A1.1	LICANIA KUNTHIANA - ---	Não avaliada.	2	Tora - m³ Mourões - m³ Lenha - m³	2,30 1,17 0,16
A1.1	LICANIA TOMENTOSA - ---	Endêmica	1	Mourões - m³	0,39
A1.1	MACLURA TINCTORIA - Tatajuba	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,51
A1.1	DIOSPYROS KAKI - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	5,01
A1.1	COCOS NUCIFERA - Coco-verde, Coqueiro, Coco-da-bahia, Coqueiro-da-praia	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,54
A1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Não avaliada.	5	Mourões - m³ Tora - m³	0,42 7,22
A1.1	TERMINALIA TETRAPHYLLA - catinga-de-porco, tanibuca, muçambé, cuiarana, tanimbuca, chapada, merindiba	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,28
A1.1	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	26	Mourões - m³ Lenha - m³	0,28 2,66
A1.1	PACHIRA RETUSA - castanha	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,08
A1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	1	Tora - m³	0,62
A1.1	DIDYMOPANAX MACROCARPUM - Mandiocão	Não avaliada.	4	Lenha - m³ Mourões - m³	0,02 0,75
A1.1	DILODENDRON BIPINNATUM - Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,03
A1.1	ZANTHOXYLUM RHOIFOLIUM - carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,06
A1.1	ACROCOMIA ACULEATA - Macaúba, Mucajá, Coco-babão	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,10
A1.1	ASPIDOSPERMA SUBINCANUM - ---	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³ Mourões - m³ Lenha - m³	1,92 0,39 0,03
A1.1	GENIPA AMERICANA - genipapo, Jenipapo, Jenipapeiro	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,69
A1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	3	Tora - m³ Lenha - m³	4,50 0,06
A1.1	INGA VERA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	1,66
A1.1	INGA LAURINA - ingá mirim, ingá feijão, ingá lagarta, ingá pequenoíba, ingá branco, ingá da praia, ingá chichi, ingá chichica, ingá cururu, ingaí	Menos preocupante.	4	Mourões - m³ Lenha - m³	0,07 0,06
A1.1	PIPTADENIA GONOACANTHA - Pau-jacaré, Pau De Toicinho, Angico, Angico-branco, Camboeteiro, Camoeteiro E Serreiro, Caniveteiro, Monjolo, Casco-de-jacaré, Icarapé, Jacaré, Jacarezeiro, Monjoleiro	Protegida	1	Tora - m³	1,11
A1.1	INGA EDULIS - ingá de metro, ingá doce, ingá macarrão, ingá vermelho, ingá timbó, ingá rabo de mico	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,19
A1.1	MACHAERIUM ACULEATUM - jacarandá-de-espinho, escada-de-macaco	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,87

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 7

A1.1	INGA MARGINATA - ingá feijão, ingá, ingá mirim	Não avaliada.	8	Mourões - m³ Lenha - m³ Tora - m³	1,95 0,02 1,03
A1.1	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	Não informada	Mourões - m³	0,35
A1.1	HANDROANTHUS SELACHIDENTATUS - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,11
A1.1	HANDROANTHUS ALBUS - Ipê-amarelo	Protegida	3	Lenha - m³ Mourões - m³ Tora - m³	0,02 0,07 0,02
A1.1	HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS - Ipê-roxo-de-bolo, Ipê-roxo, Pau-d`arco-roxo, Ipê-roxo-de-bola, Ipê-uma, Ipê-preto, Pau-cachorro, Ipê-de-minas, Ipê-roxo-grande, Piúna, Piúna-roxa, Piuva-da-mata, Piuva-da-folha-larga, Piuva-roxa, Piuva-preta	Protegida	6	Mourões - m³ Lenha - m³ Tora - m³	0,23 0,04 0,16
A1.1	SYZYGIUM CUMINI - ---	Não avaliada.	6	Mourões - m³ Lenha - m³	2,58 0,08
A1.1	ARTOCARPUS ALTILIS - fruta-pão	Não avaliada.	5	Mourões - m³ Lenha - m³	5,00 0,06
A1.1	PLINIA RIVULARIS - ---	Não avaliada.	11	Lenha - m³	0,11

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MARIO SPERANDIO JÚNIOR	751.333.421-87	1014117755D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
MARIO SPERANDIO JÚNIOR	751.333.421-87	1014117755D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM PERÍODO NOTURNO.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO, USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O USO DE FOGO COMO TÉCNICA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU LIMPEZA DE ÁREA.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO NAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICAM VEDADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL.

FICA VEDADA A EXPOSIÇÃO DO SOLO SEM ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS.

NÃO PROMOVER A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, E PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

FICAM VEDADAS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DESTA LICENÇA/REGISTRO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, BOTA-FORA E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO.

CONDICIONANTES GERAIS:

1	A PRESENTE LICENÇA DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO ESTÁ VINCULADA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, OU EQUIVALENTE, ANTERIORMENTE EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
2	FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). EM CASO DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER APRESENTADO O INVENTÁRIO FLORESTAL DEMONSTRANDO O VOLUME DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO DOF.
3	FOMENTAR E ESTRUTURAR UNIDADES LOCAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
4	FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.
5	GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
6	NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS,

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 7

	NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.	
7	REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS, DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, PROMOVENDO AS AÇÕES TECNICAMENTE INDICADAS, TAIS COMO, TERRACEAMENTOS, BARRAGINHAS, E OUTROS.	

CONDICIONANTES COM PRAZO:		**PRAZO**
8	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	13/01/2028

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:		**PRAZO**
9	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DEMONSTRANDO A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DA ÁREA.	13/01/2024
10	PROMOVER A COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE VEGETAÇÃO NATIVA A SER SUPRIMIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), POR MEIO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, E APRESENTAR RELATÓRIO FINAL COMPROVANDO A EFETIVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 01 (UM) ANO E CONCLUSÃO EM ATÉ 03 (TRÊS) ANOS.	12/01/2026
11	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO USO DAS INTERVENÇÕES TEMPORÁRIAS.	
12	REALIZAR A COMPENSAÇÃO PELA INTERVENÇÃO/SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU USO RESTRITO, CONFORME PROJETO APRESENTADO. INSTRUIR PROCESSO ESPECÍFICO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA PELA INTERVENÇÃO/SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU USO RESTRITO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022	12/02/2023

GEOMETRIAS:

ÁREA REQUERIDA (CONVERSÃO/CAI) - ATIVIDADE: A1.1

ÁREA REQUERIDA (CONVERSÃO/CAI)

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: A1.1

POLIGONAIS DAS ÁREAS DE APP E/OU USO RESTRITO A SEREM SUPRIMIDAS.

POLIGONAIS DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONVERSÃO DO USO SOLO A SEREM SUPRIMIDAS.

POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL, POR MEIO RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, DEVIDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA A SER REALIZADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP).

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=VKK9FHAI1RNFC9A**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 7

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **VKK9FHAI1RNFC9A**

Documento emitido em: **13 de Janeiro de 2023 às 12:15:22**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=VKK9FHAI1RNFC9A&t=LIC**

Documento assinado digitalmente em 13 de Janeiro de 2023 às 13:49,
por Marcelo Bernardi Valerius,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 7